



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

Apresentação: 04/07/2025 18:08:44, 227 - CPOVOS

REQ n.27/2025

COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

REQUERIMENTO Nº , DE 2025 (DA SRA. CÉLIA XAKRIABÁ)

Requer a realização de seminário com o objetivo de debater o direito à educação do povo Maxakali/Tikmũ'ũn e as sistemáticas violações de direitos vivenciadas pela Aldeia-Escola-Floresta, no âmbito da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS).

Senhora Presidenta,

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, a realização de seminário com o objetivo de debater o direito à educação do povo Maxakali/Tikmũ'ũn e as sistemáticas violações de direitos vivenciadas pela Aldeia-Escola-Floresta, no âmbito da Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (CPOVOS).

Para tanto, sugiro que sejam convidados para este Seminário representantes das seguintes entidades:

1. Representação da Secretaria de Estado de Educação;
2. Representação do Ministério dos Povos Indígenas;
3. Representação da Fundação Nacional dos Povos Indígenas;
4. Representação do Ministério Público Federal;
5. Representação da Defensoria Pública da União
6. Representação da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni-MG
7. Representação da Fórum Nacional de Educação Escolar Indígena;
8. Representação da Comissão Estadual de Educação Escolar Indígena;
9. Representação do Curso de Formação Intercultural para Educadores Indígenas/UFGM





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

Apresentação: 04/07/2025 18:08:44,227 - CPOVO

REQ n.27/2025

10. Representação da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da Câmara dos Deputados;
11. Representação da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG);
12. Outras especialistas na temática.

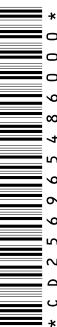
JUSTIFICAÇÃO

O povo Tikmũ'ũn enfrenta uma série de dificuldades que vão desde a falta de reconhecimento e validação de seus diplomas e saberes, até exigências de adaptação a normas e práticas formais não-indígenas, muitas vezes sem qualquer suporte intercultural adequado. Soma-se a isso o questionamento constante de suas práticas culturais tradicionais e a perseguição a profissionais indicados pela própria comunidade para atuar educacionalmente.

Inicialmente, é pertinente esclarecer que o povo Maxakali constitui um dos povos originários do estado de Minas Gerais, sendo guardião das bases linguísticas e culturais do tronco linguístico Macro-Jê. Reconhecidos como o *"povo do canto"*, os Maxakali possuem na língua, no canto e na tradição oral os pilares fundamentais de sua cultura, os quais são essenciais para a transmissão de suas histórias, mitos e saberes. Crianças de até 14 anos e grande parte das mulheres ainda são monolíngues ou bilíngues, utilizando a língua Maxakali como principal meio de comunicação.

Nesse sentido, a escolha nominal do território ancestral de "Aldeia-Escola-Floresta" reflete a sinergia existencial que marca a educação e a identidade Maxakali, a ponto dos impasses organizacionais da escola se materializarem em grave sofrimento espirituais. O casal de professores, artistas e cineastas Sueli e Isael Maxakali, junto às lideranças locais e alguns apoiadores, explicam a denominação do território: *"chamamos de Aldeia-Escola-Floresta porque toda a aldeia é uma escola para nós. O rio é uma escola, a mata é uma escola, os bichos também. Cada lugar da aldeia é escola"*.

A Aldeia-Escola-Floresta, é um espaço de troca de saberes, reflorestamento,





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

Apresentação: 04/07/2025 18:08:44.227 - CPOV05

REQ n.27/2025

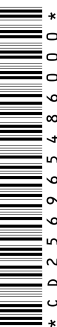
recuperação de nascentes, oficinas de arte e cinema e fortalecimento do complexo musical, ritual e cosmológico conhecido como yãmĩxop.

Meu sonho é fazer o “Encontros de Pajés”, fortalecer a nossa cultura, fazer projetos para o pessoal conhecer muito bem e nos fortalecer também. Esse é o meu sonho de projeto. Por isso precisamos de alguma campanha para comprar terra mais rápido para criarmos essa escola diferenciada mesmo. O meu sonho é organizar direitinho a aldeia, o meu sonho é ter casa de cinema com telão para mostrar a nossa cultura, o nosso filme e de outras aldeias também, do Xingu, dos Guaraní. O meu sonho é dar aula, ensinar os estudantes não-indígenas e também os indígenas, ensinar em oficinas. Eu quero muito que os brancos vejam os nossos trabalhos, nossos filmes, nossos livros e os nossos desenhos e nos ajudem. Quero que eles ouçam as nossas palavras, que eles vejam as nossas pinturas, e conheçam os nossos yãmĩxop. E que nos ajudem! Para que todos os Maxakali possam viver alegres! Para a gente fortalecer os nossos yãmĩxop, com a ajuda dos ãyuhuk, para que as nossas crianças não adoeçam tanto. Para que a gente possa plantar todos os pés de fruta desta terra, para os nossos yãmĩxop terem o que comer, para as mulheres pescarem no rio e nós fazermos a nossa escola aqui e as crianças não-indígenas virem nos conhecer, nos visitar, e os nossos parentes de longe também. Esse é o meu sonho!¹

Esse sonho tem sido executado e a Aldeia-Escola-Floresta tem desempenhado papel fundamental na valorização e preservação da língua, dos saberes tradicionais, das práticas pedagógicas próprias e da identidade cultural do povo Maxakali. Mais do que um espaço de ensino formal, a escola é para eles um lugar de resistência, memória e fortalecimento cultural, construído coletivamente pelas lideranças, anciãos, professores, estudantes e toda a comunidade.

Um exemplo da cosmovisão Maxakali é o **Hãhmi Terra Viva** que busca a recuperação ambiental em 4 TIs (6.433,91 hectares) Tikmũ'ũn/Maxakali, aliando o saber técnico e espiritual, formará 30 agentes agroflorestais indígenas (AAFI) Tikmũ'ũn que implementaram quintais agroflorestais em áreas de recuperação ambiental, produzindo alimentos, conservando e protegendo florestas, formando redes de coletores de sementes, construindo viveiros educativos e fortalecendo práticas comunitárias de educação ambiental e etnodesenvolvimento. Ao final serão implementados 60 hectares

¹ Disponível em: <https://aldeiaescolafloresta.org/sobre/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

Apresentação: 04/07/2025 18:08:44,227 - CPOV05

REQ n.27/2025

de Sistemas Agroflorestais (SAF) e 300 hectares de áreas de reflorestamento.

O principal objetivo da proposta é o de formar Agentes Agroflorestais Tikmũ'ũn responsáveis pela implementação e manejo de quintais agroflorestais e a recomposição florestal, aliando conhecimentos tradicionais aos princípios da agroecologia na recuperação ambiental de suas terras e reconquista da soberania alimentar.

O princípio metodológico é o protagonismo dos Agentes Agroflorestais do povo Maxakali/Tikmũ'ũn, como pesquisadores e atores nas ações de recuperação ambiental e reflorestamento de suas terras. Neste projeto, as oficinas de etnomapeamento são pensadas coletivamente em seus territórios. Além disso, produzem e aplicam os conteúdos da gestão territorial e ambiental, relacionando os seus próprios conhecimentos com os saberes das demais culturas.

Os cursos são essencialmente práticos, nos quais os Agentes Agroflorestais Tikmũ'ũn sistematizam e aplicam seus conhecimentos e dialogam com conceitos e técnicas do saber acadêmico, sobre o manejo do meio ambiente. Na formação constam pesquisa, levantamento e sistematização dos conhecimentos tradicionais e escrita pictográfica dos novos conhecimentos.

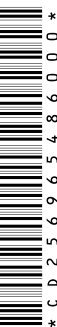
As práticas educacionais/culturais adotadas em território Tikmũ'ũn materializam o direito-dever fundamental previsto na nossa constituição federal:

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.
(...)

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, **assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.**

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua **organização social, costumes, línguas, crenças e tradições**, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Tal garantia é tão estruturante para a proteção indígena que se reproduz nos





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá** (PSOL/MG)

Apresentação: 04/07/2025 18:08:44, 227 - CPOV05

REQ n.27/2025

artigos 78 e 79 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/1996), na Convenção n.º 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) – ratificada pelo Brasil em 2002, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/1990), no Estatuto dos Povos Indígenas (Lei n.º 6.001/1973) e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB n.º 5/2012.

Apesar do amplo reconhecimento, tanto nacional quanto internacional, das práticas desenvolvidas no território, a Aldeia-Escola-Floresta não tem tido sua diversidade e auto-organização respeitadas. Infelizmente, mesmo diante da gravidade da situação e da necessidade de um tratamento específico para essa demanda, a escuta qualificada dos profissionais da educação escolar indígena segue sendo negligenciada – uma realidade que se repete em outras aldeias Maxakali, como o Território Indígena Água Boa e Pradinho, a Aldeia Verde e a Reserva Indígena Cachoeirinha, estendendo-se por todo o estado. Essa falta de reconhecimento e diálogo tem como consequência a perpetuação de violações que afetam diretamente crianças, adolescentes e adultos indígenas.

Nesse sentido, o presente Seminário requerido, além de materializar a defesa do direito à educação escolar indígena específica, diferenciada, bilíngue ou multilíngue e intercultural.

Sala da Comissão, de junho de 2025.

Célia Xakriabá
Deputada Federal (PSOL/MG)

